

**LEI Nº 960 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Ementa: Denomina a Rua Maria Trajano Ferreira da Silva, a segunda principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1ª entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2ª entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Maria Trajano Ferreira da Silva, a segunda principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1ª entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2ª entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru, 28 de dezembro de 2023.



**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
PREFEITA MUNICIPAL